

Protocolo nº 8.082  
As 15 Hs. 33  
30 NOV 2021  
Secretaria Geral



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA  
CNPJ/MF N° 01.615.610/0001-62

1

**ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 7ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, os membros da Câmara Municipal de Marituba se reuniram, nas dependências do Plenário "Vereador Luiz Mesquita da Costa" com a finalidade de cumprirem esta Sessão Ordinária, apreciarem e discutirem a pauta prevista para a mesma, nos termos dos quais preceituam o Regimento Interno, a Lei Orgânica do Município de Marituba e as Constituições Estadual e Federal. **Na Presidência**, o Vereador Allan Besteiro; **na Primeira Secretaria**, o Vereador Anderson Rocha. Composta a Mesa Diretora, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Anderson Rocha que fizesse a verificação de quórum. Constatando-se a presença dos Vereadores: Boni, Devaldo Valente, Sóriclis Silva, Serra, Flávio Farias, Manelzinho Rocha, Anderson Rocha e Allan Besteiro. Havendo quórum, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Serra que fizesse a leitura de um texto bíblico (Sl 90, 1-2). **E quando eram, pontualmente, nove horas e vinte minutos**, invocando o nome de Deus, deu por aberta a presente Sessão Ordinária. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Anderson Rocha que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, o qual informou que a Ata nº 030/2021, da Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2021, encontra-se nos cadernos dos Senhores Vereadores e na Secretaria desta Casa. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Anderson Rocha que fizesse a **leitura do Expediente: Ato de Promulgação da Lei Municipal nº 499, de 07 de outubro de 2021** que Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para implantação do Programa Restaurante Popular e dá outras providências. **Ato de Promulgação da Lei Municipal nº 500, de 07 de outubro de 2021** que Institui a Semana de Conscientização da Exploração Sexual Infantil e Combate aos Crimes de Internet nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Marituba/PA. **Ato de Promulgação da Lei Municipal nº 501, de 07 de outubro de 2021** que declara e reconhece de Utilidade Pública a Associação de Mulheres Moradoras do Albatroz II

Camara Municipal de Marituba  
Protocolo nº 3.082  
Às 13 Hs. 25  
30 NOV 2021  
Secretaria Geral

ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA  
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

2

AMMA no âmbito do Município de Marituba/PA e dá outras providências. **Ato de Promulgação da Lei Municipal nº 502, de 07 de outubro de 2021** que declara e reconhece de utilidade pública para o município de Marituba, o Instituto Profissionalizar de Capacitação Profissional – IPCP. **Ato de Promulgação da Lei Municipal nº 503, de 07 de outubro de 2021** que dispõe sobre medidas de prevenção e de combate ao assédio sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo no âmbito do Município de Marituba, e dá outras providências. **Ato de Promulgação da Lei Municipal nº 504, de 07 de outubro de 2021** que dispõe sobre que as empresas que prestam serviço à Prefeitura Municipal de Marituba contratem jovens para a ocupação do primeiro emprego e dá outras providências. **Ato de Promulgação da Lei Municipal nº 505, de 07 de outubro de 2021**, que dispõe sobre o Incentivo e Organização dos Grêmios Estudantis na Cidade de Marituba. **Ato de Promulgação da Lei Municipal nº 506, de 07 de outubro de 2021** que Institui o “Setembro Amarelo” combate ao suicídio no Município de Marituba. **Ato de Promulgação da Lei Municipal nº 507, de 07 de outubro de 2021** que Institui a Meia Entrada para Professores da Rede Municipal, Estadual e Particular no Município de Marituba. **Ato de Promulgação da Lei Municipal nº 508, de 07 de outubro de 2021** que Institui no âmbito do Município de Marituba, a rede de atenção às pessoas com esquizofrenia e dá outras providências. **Lido o Expediente**, oportunamente o Senhor Presidente solicitou que os Vereadores Manelzinho Rocha, Serra e Boni ocupassem respectivamente a Segunda, Terceira Secretaria e a Vice-presidência na Mesa Diretora e em seguida franqueou a palavra aos Senhores Vereadores nos **Pronunciamentos Iniciais**. Não havendo oradores inscritos, a palavra foi franqueada às **Lideranças Partidárias**. Não havendo lideranças inscritas, o Senhor Presidente solicitou ao *Vereador Anderson Rocha* que fizesse a **Leitura da Matéria em Pauta: Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2021**, de autoria do Vereador Allan Besteiro; **Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2021**, de autoria do Vereador Boni; **Indicação nº 119/2021**, de autoria do Vereador Flávio Farias; **Indicação nº 120/2021**, de autoria do Vereador Flávio Farias; **Indicação nº 121/2021**, de autoria do Vereador Flávio Farias; **Indicação nº**



122/2021, de autoria do Vereador Flávio Farias; **Indicação nº 122/2021**, de autoria do Vereador Flávio Farias; **Indicação nº 123/2021**, de autoria do Vereador Flávio Farias; **Indicação nº 345/2021**, de autoria do Vereador Manelzinho Rocha; **Indicação nº 346/2021**, de autoria do Vereador Manelzinho Rocha; **Indicação nº 350/2021**, de autoria do Vereador Manelzinho Rocha; **Indicação nº 352/2021**, de autoria do Vereador Manelzinho Rocha; **Requerimento nº 1256/2021**, de autoria do Vereador Manelzinho Rocha; **Indicação nº 1291/2021**, de autoria do Vereador Sóriclis Silva; **Indicação nº 1292/2021**, de autoria do Vereador Sóriclis Silva; **Indicação nº 1302/2021**, de autoria do Vereador Sóriclis Silva; **Indicação nº 1293/2021**, de autoria do Vereador Sóriclis Silva; **Indicação nº 1338/2021**, de autoria do Vereador Sóriclis Silva; **Indicação nº 1339/2021**, de autoria do Vereador Sóriclis Silva; **Indicação n.º 1319/21** - Vereador Antonio Armando Junior; **Indicação n.º 1236/21** - Vereador Antonio Armando Junior **Indicação n.º 1320/21** - Vereador Antonio Armando Junior; **Indicação n.º 1321/21** - Vereador Antonio Armando Junior **Indicação n.º 1235/21** - Vereador Antonio Armando Junior; **Indicação n.º 1335/21** - Vereador Júnior Amaral; **Requerimento nº 109/2021**, de autoria do Vereador Allan Besteiro; **Requerimento nº 110/2021**, de autoria do Vereador Allan Besteiro; **Requerimento nº 112/2021**, de autoria do Vereador Allan Besteiro e **Requerimento nº 113/2021**, de autoria do Vereador Allan Besteiro. **Lida a matéria em Pauta**, o Senhor Presidente solicitou ao *Vereador Anderson Rocha* que fizesse nova verificação de quórum para dar início à Ordem do Dia, constatando-se as presenças dos Vereadores: Antonio Armando Junior, Devaldo Valente, Sóriclis Silva, Serra, Flávio Farias, Manelzinho Rocha, Boni, Anderson Rocha, e Allan Besteiro. Havendo quórum, o Senhor Presidente submeteu à aprovação Plenária a Ata nº 030/2021, da 30ª Sessão Ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2021, a qual foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a deliberação da **matéria em pauta: Projeto de Decreto Legislativo n.º 021/21** - Vereador Allan Besteiro "Concede o Título Honorífico de Cidadão Maritubense ao Professor Doutor Aluísio Fernandes da Silva Júnior e dá outras providências". *A matéria foi encaminhada à Comissão de Justiça para*

receber análise e parecer; **Projeto de Decreto Legislativo n.º 022/21 - Vereador Boni** "Concede o Título Honorífico de Cidadão Maritubense ao Senhor Jonny Frank. B. Rodrigues e dá outras providências". *A matéria foi encaminhada à Comissão de Justiça para receber análise e parecer;* **Por questão de ordem, o Vereador Flávio Farias** solicitou que suas matérias fossem lidas, discutidas e votadas em bloco, tendo a anuência da Mesa Diretora. **Indicações** de autoria do Vereador Flávio Farias **n.º 119/21** - "Que a Prefeita Municipal providencie junto ao setor competente os serviços de drenagem, asfaltamento, saneamento básico, conserto e/ou instalação de luminárias, construção de meio fio, calçadas e sinalização da via, respeitando acessibilidade para deficientes físicos na Rua Fernando Bahia, no Bairro São José" **n.º 120/21** - "Que a Prefeita Municipal providencie junto ao setor competente os serviços de drenagem, asfaltamento, saneamento básico, conserto e/ou instalação de luminárias, construção de meio fio, calçadas e sinalização da via, respeitando acessibilidade para deficientes físicos na Avenida (Av.) Souza Araújo, no Bairro Dom Aristides". **n.º 121/21** - Que a Prefeita Municipal providencie junto ao setor competente os serviços de drenagem, asfaltamento, saneamento básico, conserto e/ou instalação de luminárias, construção de meio fio, calçadas e sinalização da via, respeitando acessibilidade para deficientes físicos na Rua Pires Franco, no Bairro São José". **n.º 122/21** - Que a Prefeita Municipal providencie junto ao setor competente os serviços de drenagem, asfaltamento, saneamento básico, conserto e/ou instalação de luminárias, construção de meio fio, calçadas e sinalização da via, respeitando acessibilidade para deficientes físicos na Rua Raimundo Nunes da Rocha, no Bairro Dom Aristides". **n.º 123/21** - Que a Prefeita Municipal providencie junto ao setor competente os serviços de drenagem, asfaltamento, saneamento básico, conserto e/ou instalação de luminárias, construção de meio fio, calçadas e sinalização da via, respeitando acessibilidade para deficientes físicos na Rua Padre Dubois, no Bairro Dom Aristides". *As matérias foram submetidas à discussão, em seguida, à votação em bloco, sendo aprovadas por unanimidade.* **Por questão de ordem, o Vereador Manelzinho Rocha** solicitou que suas matérias fossem lidas, discutidas e votadas em bloco, tendo a anuência

Câmara Municipal de Marituba  
Protocolo nº 2.082  
Às 13 Hs. 23  
30 NOV 2021  
Secretaria Geral



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA  
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

5

da Mesa Diretora. **Indicações** de autoria do Vereador Manelzinho Rocha n.º 345/21 - Vereador Manelzinho Rocha "Que a Prefeita Municipal providencie junto as Secretarias Municipais competentes, com urgência, ações de conscientização e combate ao mosquito Aedes Aegypti". **Indicação n.º 346/21** - Indicando que a Prefeita Municipal, providencie junto a Secretaria Municipal de Saúde a garantia do retorno das consultas com os médicos, sem a necessidade do procedimento inicial nas unidades de saúde do município de Marituba". **Indicação n.º 350/21** - "Que a Prefeita Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU providencie a implantação de Programa de Tratamento a Depressão na Infância e Adolescência". **Indicação n.º 352/21** - "Que a Prefeita Municipal providencie os serviços de: limpeza, drenagem e retirada de entulhos, abertura de valas, conserto e/ou manutenção da iluminação pública, asfaltamento e/ou manutenção asfáltica (tapa buraco) saneamento básico, construção de meio fio, sinalização da via e calçadas com acessibilidade da Rua São Raimundo, na Comunidade Santa Rita, Bairro Uriboça e **Requerimento** de autoria do **Vereador Manelzinho Rocha n.º 1256/21** - Requerendo na forma regimental e após manifestação do soberano Plenário, a realização de Sessão Especial em alusão ao Dia Mundial do Judô (comemorado no dia 28/10) podendo ser realizada no dia 29/11/2021 às 9 horas. Discutiu o autor na tribuna quanto à conscientização do tratamento de crianças e adolescentes que após o surto da pandemia tem visto a luta que as comunidades tem enfrentado na questão psicológica e ambiental. Então, precisam dar ênfase a matéria na aprovação desta solicitação. Outro assunto, é a garantia do retorno das consultas médicas, que em trinta dias haveria o retorno, porém não está ocorrendo esta garantia devido a demora da dificuldade em marcar os exames, que muitas das vezes levam muito mais de trinta ou sessenta dias, vindo a ter que remarcar nova consulta quando deveria ter a garantia do retorno em detrimento do resultado dos exames, chegando a ser discricionário, ficando ao encargo e bom senso do atendimento dos servidores do centro de diagnóstico em aceitar o retorno ou não. Motivo pelo qual pede a garantia do retorno. Em **aparte** o **Vereador Sóriclis Silva** parabenizou o autor em abordar o assunto, pois muitas das vezes levam até muito mais de trinta dias para marcar uma

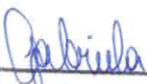
Câmara Municipal de Marituba  
Protocolo nº 3.082  
Às 13 Hs. 33  
30 NOV 2021  
Secretaria Geral



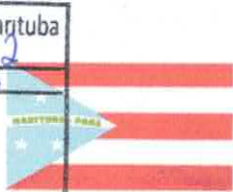
ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA  
CNPJ/MF N° 01.615.610/0001-62

consulta, quanto mais o retorno do após exame e ter a garantia do retorno à consulta. Afirmou o seu apoio ao nobre par. **Concluiu o Vereador Manelzinho Rocha** agradecendo o apoio de todos. Não havendo mais discussão. *As matérias foram submetidas em seguida, à votação em bloco, sendo aprovadas por unanimidade.* Oportunamente, o Senhor Presidente **registrou a presença** dos Vereadores Antonio Armando Junior e Alexandra Moura e justificou a ausência dos Vereadores Júnior Amaral, Raimundo Carneiro e Gilberto Souto. **Por questão de ordem, o Vereador Sóriclis Silva** solicitou que suas matérias fossem lidas, discutidas e votadas em bloco, tendo a anuência da Mesa Diretora. **Indicações** de autoria do Vereador Sóriclis Silva **n.º 1291/21** - "Indicando que a Prefeita Municipal, providencie junto aos órgãos competentes os serviços de manutenção e troca dos tubos de esgoto e tapa buraco na alameda São Paulo entre Assis Doria e Pires Franco, no bairro da Pedreirinha". **n.º 1292/21** - "Indicando que a Prefeita Municipal, providencie junto aos órgãos competentes os serviços de manutenção e troca de brinquedos da Praça da Escola Emília Clara de Lima, no bairro da Pedreirinha". **Indicação n.º 1293/21** - "Indicando que a Prefeita Municipal, providencie junto aos órgãos competentes os serviços de limpeza de valas e operação tapa buraco da rua Armando Rocha, no bairro da Pedreirinha". **n.º 1338/21** - "Indicando que a Prefeita Municipal, providencie junto aos órgãos competentes a solicitação dos Títulos Definitivos de Terra do Bairro São José". **Indicação n.º 1339/21** - "Indicando que a Prefeita Municipal, providencie junto aos órgãos competentes a solicitação dos Títulos Definitivos de Terra do Bairro Novo". *As matérias foram submetidas à discussão, em seguida, à votação em bloco, sendo aprovadas por unanimidade.* **Por questão de ordem, o Vereador Antonio Armando Júnior** solicitou que suas matérias fossem lidas, discutidas e votadas em bloco, tendo a anuência da Mesa Diretora. **Indicações** de autoria do Vereador Antonio Armando Junior **n.º 1319/21** - "Indicando que a Prefeita Municipal, providencie junto aos órgãos competentes para que seja disponibilizado uniforme de trabalho ou indenização anual relativo ao valor do uniforme aos motoristas de ambulâncias brancas do município de Marituba/PA". **n.º 1320/21** - "Indicando que a

30 NOV 2021



Secretaria Geral



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA  
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

7

Prefeita Municipal, providencie junto aos órgãos competentes que altere o parágrafo segundo do artigo 2º da Lei Municipal nº005/97, que versa sobre a faixa de isenção do pagamento da taxa de iluminação pública para consumidores residenciais de baixa renda, cujo consumo mensal seja de até 30 Kwh para até 220 Kwh, desde que estejam inscritos no Programa Tarifa Social Baixa Renda". **n.º 1321/21** - "Indicando sobre a concessão de benefício de auxílio aluguel destinado às mulheres vítimas de violência doméstica no Município de Marituba". *As matérias foram submetidas à discussão, em seguida, à votação em bloco, sendo aprovadas por unanimidade. A*

**Indicação n.º 1335/21 - Vereador Júnior Amaral** foi retirado de pauta por ausência do autor da matéria. Oportunamente, em conformidade com o art. 82, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marituba, o Senhor Presidente, o Vereador Allan Besteiro passou a direção dos trabalhos ao **Vereador Anderson Rocha**. *Por questão de ordem, o Vereador Allan Besteiro solicitou que suas matérias fossem lidas, discutidas e votadas em bloco, tendo a ausência da Mesa Diretora.*

**Requerimentos** de autoria do Vereador Allan Besteiro **n.º 109/21** - "Que a Prefeita Municipal providencie a execução de serviços de limpeza e desobstrução de valas, saneamento básico, drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica da Rua Santa Rita, Bairro Guarasuco". **n.º 110/21** - "Que a Prefeita Municipal providencie a execução de serviços de limpeza e desobstrução de valas, saneamento básico, drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica da Rua Santos, Bairro Novo Decouville". **n.º 112/21** - "Que a Prefeita Municipal providencie a execução de serviços de limpeza e desobstrução de valas, saneamento básico, drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica da Travessa Quatorze (14ª), Bairro União". **n.º 113/21** - "Que a Prefeita Municipal providencie a execução de serviços de limpeza e desobstrução de valas, saneamento básico, drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica da Passagem Salve Jorge, Bairro Novo Decouville". *As matérias foram submetidas à discussão, em seguida, à votação em bloco, sendo aprovadas por unanimidade.* Na ocasião, o **Vereador Anderson Rocha** retornou à direção dos trabalhos ao **Vereador Allan Besteiro**, Presidente da CMM. Analisadas as matérias, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos

Protocolo nº 3.082  
Às 13 Hs. 35  
30 NOV 2021  
Secretaria Geral



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62**

8

Senhores Vereadores nos **Pronunciamentos Finais**. Não havendo oradores inscritos e nem mais nada a ser tratado na ordem do dia, o Senhor Presidente deu por encerrada esta sessão ordinária, às **nove horas e quarenta e dois minutos**. E para constar, foi lavrado a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora para o cumprimento das formalidades legais e para que produza seus legítimos efeitos. Marituba/PA, 25 de novembro de 2021 – 28º ano do Plebiscito e da Lei que criou o Município e 24º ano da Emancipação-x-x-x-x-x-

**Allan Augusto Matos Besteiro**

**Presidente da CMM**

**Ver. Adimilson Mendes Amaral Junior**

**Vice-Presidente da CMM**

**Ver. Anderson Rocha de Araújo**

**1º Secretário da CMM**

**Ver. Raimundo Rudevan Carneiro**

**2º Secretário da CMM**

**Ver. Gilberto Nogueira Souto**

**3º Secretário da CMM**

*Redação*  
*Walmir Souza e Silvia Gonçalves*  
*Taquigrafos Legislativos*